



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 42/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do vereador do União Brasil **TASSIANO MENEGATTI P. DE OLIVEIRA** a importância de **R\$ 1.224,17 (mil e duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite na cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 23/01/2025, às 7h e retorno no dia 24/01/2025 na parte da tarde, a qual irá participar de audiências na Assembleia Legislativa do Estado e Secretarias Estaduais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**